



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 33/2026

PROJETO DE LEI Nº 31/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 18/03/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 24/03/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Altera dispositivo de lei municipal para ajustar carga horária e remuneração do cargo de Psicólogo.

Relatório

O Projeto de Lei nº 31/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 3.382/2026, ajustando a carga horária do cargo de Psicólogo para 20 horas semanais, com remuneração proporcional.

Exame da Matéria

A iniciativa é legítima, sendo de competência do Poder Executivo propor alterações na estrutura administrativa e remuneração de cargos públicos.

A proposta encontra-se devidamente justificada, visando adequar a carga horária à demanda existente, com racionalização dos recursos públicos.

Não se verificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Por tratar-se de ajuste administrativo, os Relatores manifestam-se favoravelmente.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 31/2026.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA